

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
138/2016-MP/PA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E O SR. JOSÉ DIAS
PEREIRA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 138/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, portador do CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, o Sr. **JOSÉ DIAS PEREIRA**, portador do RG nº 8316557-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 596.568.592-00, residente e domiciliado à Rua São Pedro, nº 66, Centro, no município de Pacajá/PA, CEP: 68.485-000, telefone: (91) 99191-5859, e-mail: josediaspereira900@gmail.com, proprietário do imóvel localizado à Rua São Pedro, nº 511, Bairro: Centro, Pacajá/PA, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da **Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajá/PA**, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 040/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **36 (trinta e seis) meses**, a contar de **21/12/2021**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica registrada a inclusão do **subitem 11.4.1** na Cláusula Décima Primeira, item 11.4, do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“11.4. Poderá ainda haver a rescisão amigável do contrato, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

11.4.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer alteração no planejamento institucional, para construção de sede própria do Órgão no Município antes do final do período de prorrogação do contrato, o que desde já fica aceito pelos locadores.”

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

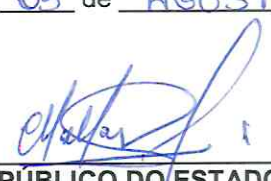
Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 03 de AGOSTO de 2021.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário


JOSÉ DIAS PEREIRA
Locador

Testemunhas:

1) 
RG: 32.455.508

2) 
RG: 3321475 594/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 138/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. JOSÉ DIAS PEREIRA. Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajá/PA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 36 (trinta e seis) meses, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também da Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato), e inclusão do subitem 11.4.1, na Cláusula Décima Primeira, item 11.4 do Contrato Original.

Data de Assinatura: 03/08/2021

Vigência do Aditamento: 21/12/2021 a 20/12/2024.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 688157

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 7º

Núm. do Contrato: 040/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. PAULO LIMA PINHEIRO. Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas/PA. Reajuste de valor contratual.

Data de Assinatura: 03/08/2021.

Valor Mensal Reajustado Renegociado: R\$ 1.750,00

Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 21.000,00

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 688157

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 022/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa AMAZON SERVIÇOS - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto do Contrato: Execução de reforma de imóvel (Lote I - reforma em imóvel do MPPA no município de São Geraldo do Araguaia/PA // Lote nº 02, Quadra nº 14-A, Setor 1º, Face Leste na Av. Ananias Costa, Face Sul na Av. Dom Pedro I, Bairro: Centro, São Geraldo do Araguaia/PA).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, nos termos do art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Sétima, item 7.1.2.2. do Contrato, bem como acréscimo de valor referente a modificações no projeto inicial para adequações necessárias e acréscimo de serviços, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, planilha orçamentária e Parecer nº 404/2021-ANALISTA JURÍDICO, constantes do Protocolo nº 9930/2021, com fulcro no art. 65, I, "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1 do Contrato.

Data de Assinatura: 03/08/2021.

Vigência do Aditamento: 15/12/2021 a 14/03/2022

Valor Acréscimo: R\$ 36.107,89 (trinta e seis mil, cento e sete reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 4490-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 688191

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Núm. da Inexigibilidade: 012/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA FORUM LTDA (CNPJ: 41.769.803/0001-92).

Objeto: Assinatura anual do Produto Biblioteca fórum de Livros (8ª série). Valor Total: R\$ 25.539,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais). Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 04/08/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 688335

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Inquérito Civil nº 070/2021-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000200-151/2020 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 070/2021

Data da Instauração: 27/07/2021

Objeto: apurar eventuais irregularidades em relação ao processo licitatório e ao contrato nº 21/2018, cujo objeto é o "Fretamento de aeronave, transporte de materiais biológicos, serviços de agenciamento de fretamento de aeronave bimotor e monomotor para transporte de passageiros fora das rotas comerciais regionais, serviço de agenciamento de transporte de materiais biológicos no âmbito do território nacional", firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 688149

Extrato de Procedimento Preparatório nº 071/2021-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000286-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 071/2021

Data da Instauração: 28/07/2021

Objeto: apurar suposta conduta caracterizadora de assédio moral, perpetrada por gestor da Casa do Idoso em relação a servidor lotado no órgão.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 688173

Extrato de Procedimento Preparatório nº 073/2021-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000066-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 073/2021

Data da Instauração: 30/07/2021

Objeto: apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, bem como viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos, ante a notícia de que agente público auferiu remuneração em duplicidade e gratificação de forma irregular, bem como possui e possui vínculos concomitantes com entidades públicas e privadas, a denotar a possibilidade de acumulação ilegal de cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 688179

Extrato de Inquérito Civil nº 072/2021-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000317-151/2020 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 072/2021

Data da Instauração: 29/07/2021

Objeto: apuração de possível conduta caracterizadora de improbidade administrativa, consistente na realização de despesas públicas sem cobertura contratual e a descumprir a legislação, por agente público da Secretaria de Saúde do Estado do Pará.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 688176

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 005/2021/MP/1ªPJMAB

A 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002316-930/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 005/2021/MP/1ªPJMAB

Envolvido: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá.

Assunto: Acompanhar o cumprimento das determinações oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MPPA, comunicadas por meio do Ofício Circular Nº. 12/2020-MP/CGMP, notadamente no que se refere ao monitoramento dos Inquéritos Policiais que investigam Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), bem como sua regularidade prazal.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 688186

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 004/2021/MP/1ªPJMAB

A 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002315-930/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 004/2021/MP/1ªPJMAB

Envolvido: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá.

Assunto: Acompanhar das visitas periódicas à Delegacia de Polícia Civil da Cidade Nova, em Marabá e da Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus do Tocantins.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 688182